

PORTARIA Nº 009/2013

Institui Comissão para conferência das linhas do transporte escolar do ano de letivo de 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as linhas do transporte foram medidas no início deste ano letivo;

Considerando as constantes mudanças de alunos de uma região para outra no Município, no tocante ao transporte escolar; e

Considerando a necessidade de realizar a conferência da medição das linhas do transporte escolar do ano letivo de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão para conferência das linhas do transporte escolar composta pelos seguintes membros:

- 1 – Adonílio Leal Sampaio – Vice-prefeito
- 2 – Sônia Ribeiro Barbosa – Secretária Municipal de Educação
- 3- Raul Evangelista Neto – servidor público
- 4 – João Batista Vieira Ferreira - vereador
- 5 – Julio Cesar da Silva - vereador

Art. 2º A comissão nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria deverá efetuar a conferência das linhas e elaborar relatório circunstanciado dos percursos e o mapa do roteiro das respectivas linhas.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 06 de junho de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito